

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE (UFCSPA) E
SANTA CASA DE PORTO ALEGRE**
PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – ANO 2026
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA COM PRÉ-REQUISITOS

Edital nº 06 – Dispõe sobre a divulgação do gabarito preliminar, sobre a disponibilização do resultado preliminar da prova objetiva e demais disposições

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA) e da Santa Casa de Porto Alegre, no exercício das atribuições relacionadas ao Processo Seletivo Suplementar 2026, faz saber o que segue:

1. Do gabarito preliminar e da vista de prova padrão: o gabarito preliminar se encontra no [Anexo](#) deste edital. Para vista de prova padrão, o candidato deverá acessar o menu “[mais informações](#)” no link [área do candidato](#).

2. Do resultado preliminar da prova objetiva e da vista do cartão de respostas: as notas preliminares da prova objetiva e a vista do cartão de respostas digitalizado serão disponibilizados, a partir das 16h do dia 12/02/2026 (quinta-feira), no link [área do candidato](#), no menu “[mais informações](#)”.

3. Período de recursos: será aberto, a partir das 16h do dia 12/02/2026, o período para interposição de recursos contra o gabarito e notas da prova objetiva. O candidato interessado em interpor recurso deverá fazê-lo até às 23h59min do dia 13/02/2026, acessando o menu “[recursos](#)” do link [área do candidato](#). A responsabilidade pela interposição de recursos é exclusiva do candidato.

3.1. Atenção: caso seja seu primeiro acesso ao link [área do candidato](#), o candidato deverá informar seu CPF, clicar em “continuar” e utilizar a opção “[Esqueci a minha senha](#)”. Se tiver alguma dificuldade de acesso, o candidato deverá enviar mensagem por meio do link de [Atendimento](#).

4. Este edital encontra-se publicado nos sites www.ufcspa.edu.br e www.fundmed.org.br. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada nos meios indicados.

4.1. O desconhecimento do conteúdo deste edital não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.

5. Os casos omissos e as situações não previstas em edital serão decididos pela COREME UFCSPA/SANTA CASA e FUNDMED, com a primazia dos princípios e legislação que regulamentam os processos seletivos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, em 12 de fevereiro de 2026.

Profa. Dra. Carla Maria De Martini Vanin,
Coordenadora da COREME.

Prof. Dr. Antonio Nochi Kalil,
Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa SANTA CASA/UFCSPA.

Profa. Dra. Aline de Souza Pagnussat,
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,
Presidente da FUNDMED.

**ANEXO
GABARITO PRELIMINAR**

RM - PRM: CLÍNICA MÉDICA - R3

01)	C
02)	C
03)	C
04)	D
05)	B
06)	D
07)	C
08)	D
09)	B
10)	A

RM - PRM: INFECTOLOGIA PEDIÁTRICA

01)	B
02)	C
03)	D
04)	D
05)	A
06)	C
07)	B
08)	A
09)	D
10)	C

RM - PRM: MEDICINA PALIATIVA

01)	A
02)	C
03)	D
04)	D
05)	B
06)	A
07)	D
08)	B
09)	C
10)	B

RM - PRM: NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA

01)	D
02)	D
03)	C
04)	A
05)	A
06)	C
07)	A
08)	B
09)	B
10)	D

RM - PRM: TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA

01)	B
02)	D
03)	C
04)	D
05)	A
06)	C
07)	B
08)	A
09)	C
10)	A